MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 69.2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Referenda nome de Ouvidora Especializada em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo nº **23071.008585/2016-43**, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. REFERENDAR o nome da Professora Danielle Teles da Cruz como Ouvidora Especializada em Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), conforme dispõe o art. 3º, § 1º da Resolução nº 32/2016 do Conselho Superior.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2020.

Jorge Carlos Felz Ferreira
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva
Presidente do CONSU em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Felz Ferreira**, **Secretário Geral**, em 22/12/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento

no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva**, **Vice-Reitor(a)**, em 22/12/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0232708** e o código CRC **5D8ED815**.

Referência: Processo nº 23071.910374/2020-19 SEI nº 0232708